



Lei nº 335/2002

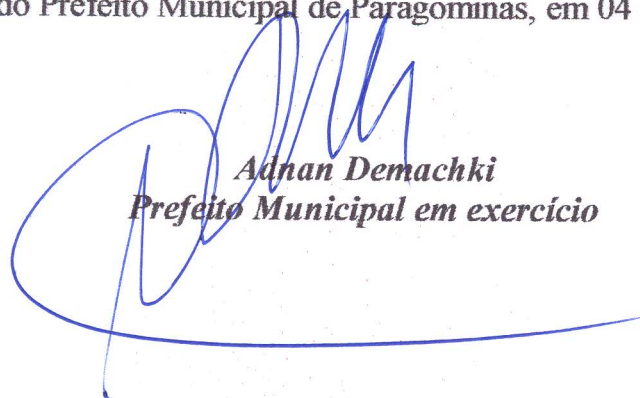
Revoga a lei Nº 116/96.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Nº 116/96, que autorizou a doação à Universidade do Estado do Pará, do imóvel situado na Rua Presidente Médici, entre a Travessa Salinópolis e Travessa Santarém, no bairro Angelim, com área total de 2400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de abril de 2002.


Adnan Demachki
Prefeito Municipal em exercício



Rua do Contorno, 1212 - Centro - 68.625-970 - Paragominas-PA
Fones: (91) 3729-3314 - Fax: (91) 3729-3176
C.N.P.J.: 05.193.057/0001-78